Ata número hum mil novecentos e sessenta e dois.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 1985, em sua sala de sessões, reuniu-se extraordinàriamente a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Manoel Silveira Xavier, secretariada pelo vereador Bento de Farias, presentes os vereadores:- Celso S. Xavier, Izolina B. Floriano, João Deda , Antonio Ruiz Paloma, Luiz Eduardo Kuss Marins, Lizandro de Andrade, Acir Pinto, Daniel Coreluk, Pedro Mendes de Siqueira, / Cesar Leoni, João Afonso e Pedro Francisci Bianchini Jr.

A Hora Regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária, convocada para a apreciação do projeto de Lei nº 27/85, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

De imediato foi dado entrada a Ordem do Dia, tendo o senhor presidente mandado o senhor secretário fazer a leitura do oficio nº 791, do Executivo Municipal que de acordo com o item 2º do artigo 102 do Regimento Interno solicitava a retirada do Projeto da Ordem do Dia.

Lido o oficio requerimento, o vereador Bento de Farias solicitou a suspensão da sessão por vinte minutos, para que as / bancadas dos partidos pudessem estudar o pedido do Executivo.

Reaberta a sessão e livre a palavra sobre o assunto, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que no seu entendimento particular o pedido do senhor Prefeito Municipal improcede por ser extemporâneo, pois o artigo 102 do Regimento / Interno, diz testualmente que compete ao plenário desta Casa, atender ou não o pedido. Crê que a maior demonstração de autonomia desta Casa de Leis será a manutenção na Ordem do Dia do projeto que ora tramita nesta Casa, e à sua discussão com as emendas apresentadas. É a oportunidade desta Casa de firmar-se em sua autonômia perante a opinião pública. Se o que aqui for deliberado não for do interesse da administração Municipal, caberá ao Executivo, por força dos dispositivos legais, usar o poder do veto e vetar a matéria. Sua opinião permanece em defesa do projeto com as emendas apresentadas.

Com a palavra o vereador Bianchini ratificou as palavras do vereador Cesar, para que se dê continuidade à discussão do projeto 27/85, tendo em vista que existem emendas que se aprovadas trarão beneficios à população. Tem a impressão que com essas emendas a população da Lapa irá ser melhor beneficiada, e principalmente aqueles mais humildes que tanto dependem de oportunidades. Será a vez deles igualarem-se aos ricos e pagarem taxas iguais. Se aprovada a Lei como veio do Executivo muita gente será prejudicada.

O vereador Daniel Coreluk, com a palavra, disse que, desde sua posse como vereador, assumiu um compromisso consigo mesmo de defender o seu povo, principalmente os mais humildes na hora de uma discussão é a sua consciencia que manda e não o partido.

Como não sabe o que está vindo no bojo das emendas apresentadas, acha que é a vez de dar uma chance ao Executivo e apoiar o seu pedido de retirada do projeto, porque se ele assim o pediu é porque ele tem seus motivos. Acha que o mundo ensina / muito, e quem sabe mais tarde esta Lei será substituida por outra que traga mais beneficios ao povo. Vota a favor do pedido do Executivo.

Fazendo uso da palavra, o vereador Bento de Farias, disse que como presidente do PMDB, sempre defendeu e sempre defenderá o partido,pois sabe a união de seus membros visa melhorias para a Comunidade e a cooperação com o Executivo para o bom andamento da administração pública, mas, antes deve-se levar em consideração que esta Casa tem os seus direitos, e estes devem ser respeitados. Fica portanto, este fato, como um alerta, para que no futuro empresas estatais saibam que aqui não se admite que projetos desta envergadura cheguem, para serem discutidos, em última hora, sem condições de receber um estudo melhor. No momento acredita que não cabe a retirada do projeto solicitada pelo Executivo, visto que ele já foi discutido a primeira vez. O seu voto não é contra o Executivo / mas sim contra as estatais. Seu voto é contrário ao pedido de retirada do projeto.

Em votação o requerimento do Executivo Municipal, foi o mesmo rejeitado por 13 votos contra 01 do vereador Daniel Coreluk.

O vereador Bento fazendo declaração de voto disse que seu voto outro não foi, senão, o de seguir o regimento Interno.

O vereador Daniel Coreluk, também fazendo declaração de voto, disse que não se deve trabalhar cerceando o poder Executivo, mas sim em colaboração e com união, pois a ele deve-se dar uma chance de rever o que foi feito.

A seguir foi dada entrada à Ordem do Dia, que deliberava em segunda discussão o projeto de Lei nº 27/85, inicialmente sendo submetidos a apreciação do plenário as emendas propostas pelos vereadores Cesar Leoni e Pedro Francisco Bianchini Jr.

O vereador Bento com a palavra solicitou novamente a suspensão da sessão por 15 minutos para que a sua bancada pudesse apreciar as emendas propostas.

Antes de ser suspensa a sessão fez uso da palavra o vereador Cesar, para defender a emenda que apresentou, dizendo que ela não altera em nada a emenda já aprovada, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e a de Orçamentos. O objetivo dela é dar uma redação mais técnica aquela já aprovada, e ao mesmo tempo apresenta o artigo 2º que acrescenta mais um item a alinea "c" do Art. 63 da Lei nº 649. O objetivo de apresentar esta emenda, visa o fato de corrigir-se uma distorção que vem ocorrendo quanto a taxa de iluminação publica, cobradas dos imóveis de esquina. Eles pagam sobre a metragem de ambas as faces,. Entende que as esquinas aqui na Lapa, não tem o valor comercial daquelas dos grandes centros urbanos, por isto acha injusto que a taxa seja cobrada pelo metro de testada e propos

esta emenda, que não altera absolutamente em nada aquela aprovada em primeira discussão, e disciplina a cobrança da taxa de iluminação pública dos imóveis de esquina.

Suspensa a sessão por quinze minutos e reaberta de imediato foi colocada em votação a emenda proposta pelo vereador Cesar do projeto de Lei nº 27/85, sendo a mesma aprovada por onze votos / contra dois dos vereadores Daniel e Paloma.

Em discussão a emenda proposta pelo vereador Bainchini, que autoriza diferenciação da cobrança de taxa de iluminação pública por zonas urbanas, fez uso da palavra o vereador Daniel Coreluk, dizendo que pelo que lhe consta não existe zoneamento na cidade.

O vereador Cesar, fazendo uso da palavra, disse que, em que pese a nobre intenção dos vereadores Bianchini e Lisandro, a emenda não pode ser aprovada porque o municipio não dispõe de diferenciação do quadro urbano por zonas, ele em seu todo tem os tributos ou sejam os impostos territorial urbano e predial, calculados pela formula prevista no código tributário, cujos calculos são feitos pelo valor venal dos imóveis, a natureza da construção e outros itens. Para se criar este zoneamento a Câmara não tem elementos para faze-lo. Com o advento do Código Tributário este / zoneamento desapareceu e adotou-se outros sistema, de acordo com as condições das propriedades, com indices diferenciados.

Com a palavra o vereador Lisandro, disse que como em épocas passadas, teve oportunidade de alcançar o tempo em que a cidade era dividida por zonas, e sua intenção ao apoiar a emenda do vereador Bianchini, era de que as pessoas que residem nos bairros pagassem menos da taxa de luz, pois não é justo que elas paguem igual à Aquelas que tem mais beneficios no centro da cidade. Com a Lei em vigor os moradores dos bairros foram bastantes prejudicados, espera no futuro que com eles se faça justiça. Se a emenda não cabe, não tem dúvida em apoiar o vereador Bianchini na retirada da mesma. Mas a sua opinião ainda é a mesma, de que, não é justo que não se cumpra aquilo que foi pro_metido em campanhas politicas.

Com a palavra o vereador Casar, disse ao vereador Lisandro que ele pode estar tranquilo, que votando pela aprovação da emenda todos serão beneficiados. o que consome menos energia e o que consome mais. O sistema atual é altamente injusto e ilegal. Como disse anteriormente, esta Casa aprovando esta emenda, está dando uma demonstração de autonomia.

O vereador Bianchini, Fazendo uso da palavra, disse que o vereador Lisandro expressou bem o pensamento deles ao apresentarem emenda ao projeto 27/85, pois a preocupação deles foi justamente com os moradores dos bairros que tem uma casa pequena e um terreno com grande testada, e no centro a maioria tem casas grandes com terrenos de pequenas testadas. Tendo em vista a inviabilidade de no momento adotar-se o sistema de zoneamento urbano, fica aqui um assunto para ser estudado pela administração no próximo periodo. E, conforme manifestação do vereador Lisandro, com o qual concorda solicita a retirada da emenda que propuseram.

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata Nº 1962 Fl. 04

Em votação o pedido do vereador Bianchini, foi o mesmo aprovado por onze votos contra um.

Em votação o projeto 27/85, foi o mesmo rejeitado por doze votos contra um, ficando desta forma aprovada em defi nitivo a emenda substitutiva de autoria do vereador Cesar Leoni.

Encerrada a votação da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e enderrou a sessão, convocando os senhores vereadores para o reinicio dos trabalhos legislativos após o recesso, no dia 3 de março.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, lavrei esta ata que vai pelos presentes assinada.

Manoel S. Xavier

Bento de Faria

Lizolina Beira Moniaro

João Jorge

Leandro de Andrade

Pedro Bianchini